

## Medida Provisória nº 1186, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoonosológica de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**Explicação da Ementa:**

*Medida Provisória que visa adequar a legislação para o adequado enfrentamento, pelo Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, de emergência fitossanitária ou zoonosológica, em especial, à infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil.*

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Agropecuária e Abastecimento

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 22/04/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/02/2024 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

14/09/2023

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1186/2023) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

## TRAMITAÇÃO

23/04/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 72, de 23/04/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 19 de abril de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.186, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 19 de fevereiro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

22/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 19/04/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1186/2023, cuja vigência encerrou-se em 19/02/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 25/04/2024).

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 18 - DCN nº 13

**01/03/2024** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 55, de 01/03/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 9/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 56, de 01/03/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória. nº 1.186, de 11 de setembro de 2023.

Publicado no DSF Páginas 405 - DSF nº 6

**20/02/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 19 de fevereiro de 2024, da Medida Provisória nº 1186, de 2023.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 19 de abril de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 22/2/2024)

Publicado no DCN Páginas 274 - DCN nº 4

**06/11/2023** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 19/02/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 72, DE 2023.

Publicado no DSF Páginas 109 - DSF nº 45

**19/09/2023** CMMPV 1186/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 15 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI) 001; Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS) 002; Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA) 003; Deputado Federal Acácio Favacho (MDB/AP) 004; Deputado Federal Dr. Luiz Ovando (PP/MS) 005; Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) 006; Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO/RS) 007; 008; 009; 010; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 011; 012; Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ) 013; 014; 015. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 21/09/2023.

Publicado no DCN Páginas 22-56 - DCN nº 39

**14/09/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** Designada, em 14 de setembro de 2023, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 21/09/2023 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 6-9 - DCN nº 39

**12/09/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 12/09/2023 a 10/11/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 12/09/2023 a 18/09/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 27/10/2023 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 18/09/2023.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**12/09/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 12/09/2023, na página 9, a Medida Provisória 1186/2023.

Publicado no DOU Páginas 9

## DOCUMENTOS

## MPV 1186/2023

**Data:** 12/09/2023

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

## Calendário

**Data:** 12/09/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 12/09/2023 a 10/11/2023
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 12/09/2023 a 18/09/2023 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 27/10/2023 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 18/09/2023.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## DOCUMENTOS

## EMENDA 1 - MPV 1186/2023

**Data:** 12/09/2023

**Autor:** Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Emenda a Medida Provisória 1.186 que Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para destinar percentual para mulheres.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 12/09/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 12/09/2023, na página 9, a Medida Provisória 1186/2023.

**Descrição/Ementa:** -

## Quadro Comparativo

**Data:** 12/09/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 12/09/2023, na página 9, a Medida Provisória 1186/2023.

**Descrição/Ementa:** Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

## Nota Técnica

**Data:** 13/09/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica MPV 1186/2023.

## EMENDA 2 - MPV 1186/2023

**Data:** 14/09/2023

**Autor:** Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

## EMENDA 3 - MPV 1186/2023

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** MPV 1186/2023; Altera art. 53

## EMENDA 4 - MPV 1186/2023

**Data:** 18/09/2023

## DOCUMENTOS

**Autor:** Deputado Federal Acácio Favacho (MDB/AP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Acrescente-se § 2º ao art. 3º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, na forma proposta pelo art. 4º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

**EMENDA 5 - MPV 1186/2023**

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Deputado Federal Dr. Luiz Ovando (PP/MS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**EMENDA 6 - MPV 1186/2023**

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** EMD MODIFICATIVA À MPV 1186

**EMENDA 7 - MPV 1186/2023**

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**EMENDA 8 - MPV 1186/2023**

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**EMENDA 9 - MPV 1186/2023**

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**EMENDA 10 - MPV 1186/2023**

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

## DOCUMENTOS

## EMENDA 11 - MPV 1186/2023

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1186-2023 - prever a necessidade de critério técnico para a contratação

## EMENDA 12 - MPV 1186/2023

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1186-2023 - ajuste de técnica legislativa

## EMENDA 13 - MPV 1186/2023

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Emenda Modificativa do caput do art. 1o da MPV 1.186/2023

## EMENDA 14 - MPV 1186/2023

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Emenda Supressiva do § 2º do art. 1º da Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023

## EMENDA 15 - MPV 1186/2023

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Descrição/Ementa:** Emenda aditiva CMMPV 1.186/2023 - art. 53 da Lei 12.873/2013

## Avulso de emendas

**Data:** 19/09/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1186, de 2023

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 15 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Florentino Neto (PT/PI) 001; Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS) 002; Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA) 003; Deputado Federal Acácio Favacho (MDB/AP) 004; Deputado Federal Dr. Luiz Ovando (PP/MS) 005; Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) 006; Deputado Federal Marcel Van Hattem (NOVO/RS) 007; 008; 009; 010; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 011; 012; Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ) 013; 014; 015. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 21/09/2023.

**Descrição/Ementa:** -

## ATCN 72/2023

**Data:** 01/11/2023

## DOCUMENTOS

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.186, de 2023, pelo período de sessenta dias.

## ATCN 7/2024

**Data:** 29/02/2024

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1186/2023.

## OFCN 55/2024

**Data:** 01/03/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 55, de 01/03/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 9/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 56, de 01/03/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória. nº 1.186, de 11 de setembro de 2023.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.186, de 2023, teve seu prazo de vigência encerrado.

## OFCN 56/2024

**Data:** 01/03/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 55, de 01/03/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 9/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 56, de 01/03/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória. nº 1.186, de 11 de setembro de 2023.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.186, de 2023.

## MPCN 9/2024

**Data:** 01/03/2024

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 55, de 01/03/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 9/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 56, de 01/03/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória. nº 1.186, de 11 de setembro de 2023.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.186, de 2023.

### DOCUMENTOS

OFCN 72/2024

**Data:** 23/04/2024

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 72, de 23/04/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 19 de abril de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.186, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 19 de fevereiro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.186, de 2023, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.